



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2041

De 17 de dezembro de 2015

Projeto de Lei n.º 045/2015

Autoria: Vereador Silas Fernandes Pinto

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento "Residencial Aliança" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

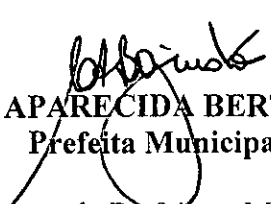
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**FRANCISCO DE ANDRADE**" a via pública Avenida D do Loteamento "Residencial Aliança", no município de Américo Brasiliense.

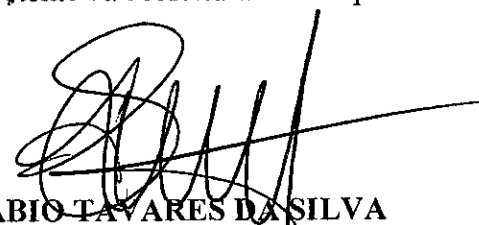
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 122 do livro competente n.º 35 (trinta e cinco).

**Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

"<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicobrasiliense>", Ed. do dia 17 de dezembro de 2015, Cad. 1, pág. 6.

15:33 22/12/2015 007527 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE